MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 64/2021/GP

Pato Branco, 1º de março de 2021

Senhor Presidente,

Tendo em vista a atual situação de emergência provocada pela pandemia do COVID-19, inclusive a própria Câmara Municipal estar trabalhando em regime diferenciado, e considerando a necessidade deste Ente Municipal em continuar velando pelo orçamento público vigente, valemo-nos do presente, para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, especial solicitação no sentido de convocar este Legislativo Municipal para apreciação dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº 9/2021 – Mensagem nº 5/2021

Projeto de Lei nº 22/2021 – Mensagem nº 14/2021

Projeto de Lei nº 23/2021 - Mensagem nº 15/2021

Contando com a aprovação e o atendimento do solicitado, o Poder Executivo Municipal antecipa agradecimentos, rogando aos nobres edis que referidas matérias sejam apreciadas em **regime de urgência**, convocando assim esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias** quantas necessárias, para apreciação dos Projetos de Lei relacionados em anexo, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, tendo em vista a importância e relevância das matérias a serem apreciadas para o povo pato-branquense.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito

Exmo. Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO - PARANÁ